



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.356/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 632/2025

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 520/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 520/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 734/2025/DMA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionada.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO DOS REIS
Prefeito Municipal em exercício

A Disposição dos Vereadores

13 / 10 / 25

por delegação
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Despacho recebido em

7 / 10 / 25

MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo informações sobre o atendimento da providência apontada através da Indicação nº 133/2025.

REQUERIMENTO Nº 520/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar informações acerca da viabilidade de se adotar a providência apontada através da Indicação nº 133/2025, sugerindo a disponibilização de uma lixeira em formato de container para a Rua Benjamin Constant, na altura do número 492, no Centro.

Em face do tempo decorrido desde a formalização da Indicação acima referenciada sem ter havido nenhum retorno, sirvo-me do presente documento para consultar a Prefeitura Municipal acerca da viabilidade de atender esta demanda, tendo em vista que no endereço indicado há sempre lixo espalhado pela rua em face dos inúmeros urubus que circundam o local rasgando os sacos de lixo e espalhando os resíduos por toda a extensão da via.

Esta situação tem, com toda a razão, incomodado os moradores por conta do mau cheiro, o que poderia ser solucionado através da disponibilização de uma lixeira nos moldes daquela descrita na Indicação nº 133/2025.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de agosto de 2025.


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

OFICIE-SE

11.9.25

per delegação
PROFICIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo a disponibilização de uma lixeira em formato de container para a rua Benjamin Constant, na altura do número 492, Centro.

INDICAÇÃO Nº 133/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento competente da municipalidade, que sejam tomadas as providências necessárias para a disponibilização de uma lixeira em formato de container para a Rua Benjamin Constant, na altura do número 492, Centro.

O local em questão está sempre com o lixo espalhado pela rua, pois há muitos urubus nas redondezas. Sempre que os moradores colocam o lixo para fora, os urubus rasgam os sacos e o lixo se espalha por toda a extensão da rua.

Tal fato está causando transtornos aos moradores, visto que o mau cheiro e o número de moscas é altíssimo. Uma solução para o problema seria o container de lixo, de forma que as aves não consigam rasgar os sacos de lixo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEANDRO ALVES THOMAZINI
Data: 17/03/2025 09:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

Ao Prefeito Municipal

17.03.25
[Assinatura]
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 220/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta Indicação Nº 133/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 24 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se da **Indicação Nº 133/2025**, com solicitação do Nobre Edil Sr. Leandro Thomazini, referente às Indicações “Disponibilização de lixeira em formato de Contâiner para a Rua Benjamin Constant, altura do Nº 492”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa ao nobre Edil que contêineres” deverão ser solicitados exclusivamente pelo morador ou proprietário de comércios que produzem quantidade estabelecida em previsão legal, preenchendo todos os requisitos necessários para tal demanda, posteriormente requerer através do setor competente deste departamento. Lembrando que é de responsabilidade dos moradores não expor seus resíduos em local não próprio, cabendo-lhe o armazenamento adequado em sua própria residência instalando lixeira ou semelhante.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

DMA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Poder Executivo a disponibilização de uma lixeira em formato de container para a rua Benjamin Constant, na altura do número 492, Centro.

INDICAÇÃO Nº 133/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento competente da municipalidade, que sejam tomadas as providências necessárias para a disponibilização de uma lixeira em formato de container para a Rua Benjamin Constant, na altura do número 492, Centro.

O local em questão está sempre com o lixo espalhado pela rua, pois há muitos urubus nas redondezas. Sempre que os moradores colocam o lixo para fora, os urubus rasgam os sacos e o lixo se espalha por toda a extensão da rua.

Tal fato está causando transtornos aos moradores, visto que o mau cheiro e o número de moscas é altíssimo. Uma solução para o problema seria o container de lixo, de forma que as aves não consigam rasgar os sacos de lixo.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO ALVES THOMAZINI
Data: 17/03/2025 09:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

REC. 18 / 03 / 2025
VENC. 02 / 04 / 2025
Obedecer o prazo de resposta de ____
dias antes do vencimento.

Ao Prefeito Municipal

17 / 03 / 25
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO Nº 734/2025/DMA

PROCESSO: S/N

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 520/2025 – Câmara Municipal

São João da Boa Vista, 29 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Requerimento nº 520/2025, de autoria do Nobre Sr. Leandro Thomazini, referente ao requerimento que “solicita informações sobre o atendimento da providência apontada, através da Indicação nº 133/2025”.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento esclarece que a demanda já foi objeto de resposta por meio do Despacho nº 220/2025/DMA, de 24 de março de 2025. Na ocasião, foi informado que a disponibilização de contêineres deve ser solicitada diretamente pelo morador ou proprietário de estabelecimento comercial que produza quantidade de resíduos enquadrada nos critérios legais, mediante preenchimento dos requisitos necessários e posterior requerimento junto ao setor competente deste Departamento.

Cumpramos ressaltar que a aquisição e a disponibilização do contêiner são de inteira responsabilidade do município, cabendo a este providenciar o recipiente adequado para o correto acondicionamento dos resíduos. Ao Poder Público compete apenas a coleta regular, conforme programação estabelecida.

Reiteramos, ainda, que é dever dos municípios garantir o adequado acondicionamento de seus resíduos, utilizando lixeiras, contêineres ou recipientes similares, de modo a evitar sua exposição em locais impróprios.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Reberson José de Menezes
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento